DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ISADORA MELLO MAGLIANO,** matrícula: **301.294,** na função de **Gestor, MARIANA DA COSTA FALCÃO**, matrícula 064.095, como **Gestor substituto**, **FLAVIO JUNIOR BLAUDT CLER**, matrícula: 062.159, na função de **Fiscal** e **LEONARDO FERREIRA QUINTAO**, matricula: 063.942, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 42.605/2025, Atas de Registro de Preços firmadas entre o entre o Município e as empresas:

ATA – 209/2026 – I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA.;

ATA – 210/2026 – SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.;

ATA – 211/2026 – COMPAC COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA.

Tendo como objeto a aquisição, sob demanda, de FERRAMENTAS À GASOLINA E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

Jeferson Pires Aragão

Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional

Matrícula: 063.784

Código identificador: 7aa24ed1-a01e-4851-b229-290f8e3b594b